



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 350, DE 14 DE JULHO DE 2023

Conceder licença maternidade a servidora Magna Alves Barbosa.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

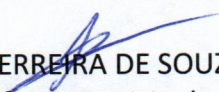
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

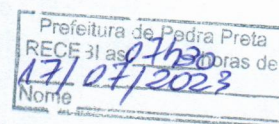
RESOLVE:b

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Magna Alves Barbosa**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 6497, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 120 dias, do dia 12/7/2023 a 8/11/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 12/7/2023.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA DEPUTADO OSCAR SOARES Nº 397 – CENTRO – CEP: 78.795-000

TELEFONE: (066) 3486-1341

E-mail: educacao@pedrapreta.mt.gov.br

Site: www.pedrapreta.mt.gov.br

Ofício nº 576/2023/SME

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

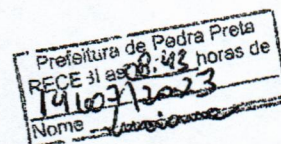
Ao Senhor

ALAN CAIK MORAES DOS SANTOS

Gestor do Departamento de Recursos Humanos-DRH

Assunto: ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO.

Senhor Gestor,



Venho por meio deste encaminhar atestado médico da servidora MAGNA ALVES BARBOSA, matrícula nº 6497, a qual atua como professora na unidade escolar EM Ari Griesang, Vila Garça Branca.

O atestado médico em questão tem como finalidade a concessão de licença maternidade. 12107 a 08/11/2023.

Atenciosamente,

Vilmar Gregório Garcia
Secretário Municipal de Educação

Dr. Manoel da Silva Neto

Médico Ginecologista e Obstetra - CRM 1742-MT
Título de Especialista em Ginecologia e Obstetra - TEGO Nº 404/2001
Multiclínica: Rua Otávio Pitaluga nº 1.063 - Centro - Rondonópolis - MT

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins, a pedido, que o(a) Sr.(a)

Margia Alves Barbosa

foi atendido na Multiclínica dia: 12, 07, 2023 às ____ : ____ horas,

necessitando de 120 (cento e vinte)

dias de repouso, por motivo de doença.

Cid = LICENÇA Maternidade

Rondonópolis, 12, 07, 2023

Dr. Manoel da Silva Neto
CRM 1742 MT TEGO 404/2001
GINECOLOGIA- OBSTETRÍCIA

[Assinatura]
Dr. Manoel da Silva Neto
Médico Ginecologista e Obstetra
CRM-MT 1742 - TEGO 404/2001

Art. 1º Fica nomeado a partir de 1 de maio de 2023 o servidor **Daniel Teixeira Rodrigues** para atuar na função gratificada de Responsabilidade Técnica de unidade básica de saúde da família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1 de maio de 2023.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 176, DE 2023 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

DE 13 DE JULHO DE 2023.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

CONSIDERANDO o art.32 da Lei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	6055	Maria Aparecida da Silva	11/5/2020	Auxiliar de Serviços Gerais	A/04	B/04

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023.

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023.

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados A SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023, cujo

objeto é: "Contratação de empresa especializada para a construção de bases de concreto e instalação de piso emborrachado para a instalação de Playgrounds", atendendo ofício nº 316/GAB.

Pedra Preta – MT, 14 de Julho de 2023.

RITHYENE GOMES DA SILVA (Portaria 186/2023) Agente de Contratação

DECRETO Nº 175, DE 2023 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDOR PUBLICO.

DE 13 DE JULHO DE 2023.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidor publico.

CONSIDERANDO o art.32 da Lei Municipal nº 855/2015: Seção I - Da Progressão Horizontal

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal ao servidor:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	5502	Samuel dos Santos Ferreira	1/11/2017	Agente de Vigilância	C/06	D/06

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 350, DE 2023 - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MAGNA ALVES BARBOSA.

DE 14 DE JULHO DE 2023

Conceder licença maternidade a servidora Magna Alves Barbosa.

CONSIDERANDO o recebimento do atestado médico, apresentado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 075, de 23 de março de 1998, no Título IV, Capítulo I, Seção III, Sub-Seção IV, Artigo 90 e seus respectivos parágrafos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Magna Alves Barbosa**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 6497, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser usufruída pelo período de 120 dias, do dia 12/7/2023 a 8/11/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 12/7/2023.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
CONTRATADO: AAVCC - ASSOCIAÇÃO DE AMOR DE VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER
CNPJ: 03.20.681/0001-76
DATA: 11/07/2023
DO OBJETO: O Termo de Fomento tem por objetivo a celebração de ajuste destinado a possibilitar a ampliação das ações de transporte de pacientes residentes no município de Pedra Preta em tratamento oncológico no Hospital de Câncer da cidade de Barretos, São Paulo.
DA ALTERAÇÃO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 01/2022. O prazo de prorrogação será de 12 (doze) meses, iniciando em 13/07/2023 estendendo-se até o dia 12/07/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 009, de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 577/2023/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 009/2022 realizada por meio do Decreto nº 026/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

MONITOR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0016270	MIRELLY SILVA E SOUZA	34º

Justificativa: 1 vaga (cuidador) para EM São Sebastião, considerando a demanda apresentada pelos pais, ao Ministério Público e a imposição deste órgão para o cumprimento do estabelecido nos preceitos legais. A Secretaria Municipal de Educação visa atender a educação inclusiva,

para os monitores auxiliar no desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas deste público e no cuidado da alimentação, higiene e locomoção de alunos com deficiência, encontrando respaldo na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, convocado anteriormente desistiu da vaga.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7, DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002, de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 581/2023/SME

CONSIDERANDO a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 realizada por meio do Decreto nº 094/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CANDIDATO CONVOCADO:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO – VILA GARÇA BRANCA

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
20	CLEIDE DIAS DA SILVA	3º

Justificativa: 01 vaga para professora na Vila Garça Branca – CMEI Prefeito Arlindo Domingos – Sala anexa, considerando que a professora Ramona Herculana da Silva Oliveira solicitou exoneração.

Pedra Preta, 14 de julho de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 348, DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ROSELI DO CARMO DIAS.

DE 13 DE JULHO DE 2023

Concede férias regulares a servidora Roseli do Carmo Dias.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2021 à 1/4/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Roseli do Carmo Dias**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de 1/8/2023 a 20/8/2023, bem como o pagamento de abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias de férias, conforme disposto no art.72 da Lei Municipal nº 75, de 23 de março de 1998.